



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 134, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA O SERVIDOR EBERSON DA ROSA MADRUGA PARA ACOMPANHAR O FIEL CUMPRIMENTO DO CONTRATO COM A EMPRESA DUETO TECNOLOGIA LTDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor EBERSON DA ROSA MADRUGA, para fiscalizar o fiel cumprimento do contrato nº15 de 08 de fevereiro de 2021, firmado com a Empresa DUETO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 04.311.157/0001-99, que tem por objeto a contratação de Sistema de Gestão Pública Municipal para o prazo de 30 dias, a contar da assinatura do contrato.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de fevereiro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração